

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4594A

DE, 27 de janeiro de 2.000.
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de 01 (um) terreno de propriedade do Sr. **ARTHUR MARQUY**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 2, sob o nº R.1- matrícula 22.851, datado em 28.01.99, caracterizado pelo lote 19, integrante do desmembramento dos lotes 11 e 15 da Quadra 25 do Loteamento denominado "Boa Esperança", o qual mede 555,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com à Rua Praia do Futuro (antiga Rua Projetada), em 30,00m; ao Sul, com área de terceiros, em 30,00m; a Leste, com o lote 20, em 18,50; e, a Oeste, com Av. Abel Cabral, em 18,50m, sendo agora desmembrado em 02 (duas) partes "A e B", assim descritas: **PARTE 'A'**: medindo 342,25m², limitando-se ao Norte, com à Rua Praia do Futuro, em 18,50m; ao Sul, com área de terceiros, em 18,50m; a Leste, com a parte 'B', em 18,50m; e, a Oeste, com Av. Abel Cabral, em 18,50m. **PARTE 'B'**: medindo 212,75m², limitando-se ao Norte, com à Rua Praia do Futuro, em 11,50m; ao Sul, com área de terceiros, em 11,50m; a Leste, com o lote 20, em 18,50m; e, a Oeste, com a parte 'A', ora desmembrada, em 18,50m. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes.

ESCALA DO DESENHO.....1:1000 e 1:500
ÁREA TOTAL.....555,00m²
ÁREA DESMEMBRADA.....555,00m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. 4594/2000.

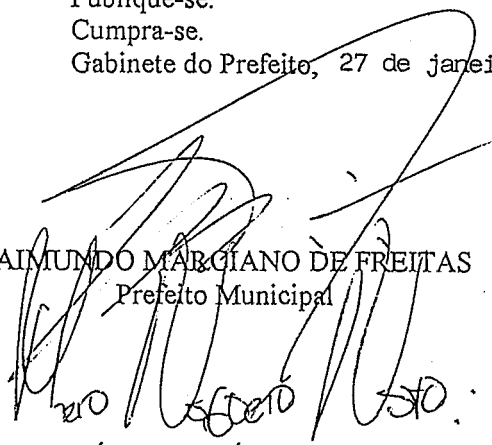
ção,

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Publique-se.


Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2000.



RAIMUNDO MÁRCIANO DE FREITAS
Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração



MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento